



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 848 / 2003

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. **MARIA PUPO DE LIMA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ZELADORA, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o pedido de licença-prêmio protocolado pela parte interessada,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. **MARIA PUPO DE LIMA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ZELADORA, símbolo SPO, lotada na Gerência Municipal de Educação, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 1º de Abril de 1993 à 31 de Março de 2003, tendo início a partir de 06 de Maio de 2003, e termino em 05 de Novembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquirai Vivendo Novos Tempos